

# O Administrador e a Perícia Judicial

**Adm. Armando Romero**

# Introdução



Os Administradores de Empresas, profissão regulamentada pela Lei nº 4769/65 de 09/09/1965, devem estar registrados nos seus respectivos Conselhos Estaduais (CRA) e seguir as determinações do Código de Ética da profissão.

A Resolução do Conselho Federal de Administração CFA Nº 224 de 12/08/1999 dispõe sobre a atuação do Administrador em Perícia Judicial e Extrajudicial

## Resolução CFA N° 224/99



Fica estabelecida como prerrogativa exclusiva do Administrador a apuração de valores nos processos judiciais cíveis e trabalhistas, inclusive em fase de liquidação de sentença, quando objetive a **constatação de atos e fatos a partir de documentos administrativos entranhados no processo**

Cartão ponto, recibo de pagamento, registro de empregados, CCT, acordo coletivo de trabalho, descrição de cargos, plano de carreiras, guias de recolhimento de FGTS, atestado medico, contratos de financiamento, empréstimo, cheque especial, aluguel, leasing e outros que caracterizem procedimentos administrativos \*

# Áreas de atuação do Administrador

- **Perícias sobre administração financeira**
- Perícias sobre administração de material
- Perícias sobre administração mercadológica
- Perícias sobre administração de produção
- Perícias sobre organização e métodos
- Perícias sobre administração de orçamentos (análise de custeios, eficiência)\*
- Perícia sobre informática (análise de sistemas)
- Perícia sobre Administração e seleção de Pessoal / Recursos Humanos (perícias sobre quadros de carreiras, equiparação salarial, apuração de valores nos processos trabalhistas, etc.)\*
- Perícia sobre Comércio Exterior
- Perícia sobre Administração Hospitalar
- Perícia sobre relações industriais



## Principais focos de trabalho

- **Perícia Administrativa Financeira;**
- **Perícia Judicial Administrativa Financeira;**
- **Assistência Técnica Judicial;**
- **Cálculos Judiciais;**
- **Avaliação de Empresas;**
- **Recuperação de Empresas;**



# Perícia Administrativa Financeira



A maioria das discussões judiciais tem como objetivo final uma disputa financeira.

Ocorrem com freqüência divergências nas negociações ou interpretações de resultados financeiros, que são discutidos de forma amigável ou judicialmente

## Perícia

*Vistoria especializada, sendo que o **Perito** que a elabora é definido como sendo um sabedor ou especialista em determinado assunto, e é a pessoa nomeada juridicamente para exame ou vistoria.*

# Perícia Administrativa Financeira



## Perícia Administrativa Financeira

*São exames, vistorias, avaliações para constatação minuciosa dos fatos de natureza técnico-científica em qualquer matéria inerente ao campo profissional do administrador.*

*É determinada pela autoridade judicial competente ou solicitada por partes individuais ou autoridade administrativa no processo judicial ou extra-judicial.*

# Perícia Judicial Administrativa Financeira



## Perito Judicial :

*O Código de Processo Civil instituído pela Lei nº 5869 de 11/01/1973 na Seção II - Do Perito estabelece nos seus artigos 145 a 147 as normas para a escolha de Peritos Judiciais que devem ser escolhidos entre profissionais de nível universitário, devidamente inscritos no órgão de classe competente.*

*Os peritos comprovarão sua especialidade na matéria sobre que deverão opinar, mediante certidão do órgão profissional em que estiverem inscritos.*

# Assistência Técnica Judicial



## Assistente Técnico:

*O Código de Processo Civil estabelece a participação dos assistentes técnicos judiciais na Seção VII, Art. 421 e 422*

### Destacamos:

- Incumbe às partes: indicar o assistente técnico e apresentar quesitos
- Os assistentes técnicos são de confiança da parte, não sujeitos a impedimento ou suspeição

# Cálculos Judiciais

- **Cálculos Trabalhistas;**
- **Cálculos na Justiça Estadual;**
- **Cálculos na Justiça Federal;**
- **Cálculos Tributários;**
- **Cálculos Previdenciários;**
- **Contratos Bancários;**
- **Contratos Particulares.**

## Cálculos Trabalhistas



Referem-se a questionamento de verbas de ordem salarial:

- Diferenças salariais;
- Adicionais (insalubridade, periculosidade, noturno, transferência, sobreaviso);
- Jornada de trabalho (horas extras);
- Férias (acrescido do terço constitucional);
- Aviso prévio;
- Décimo terceiro salário;
- FGTS.

No cálculo a metodologia segue a legislação da CLT e as determinações da sentença e acórdãos. Aplica-se correção monetária pelo FADT, juros moratórios, contribuições previdenciárias e retenção do imposto de renda.

## Cálculo na Justiça Estadual



A maioria das discussões judiciais, de questionamento financeiro entre pessoas físicas ou jurídicas são mediadas pela Justiça Estadual que se divide em: Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (em Curitiba), Varas da Família e Juizado Especial Civil.

Alguns tipos de cálculo são: Desapropriações, Reparações de danos, Indenizações; Cobranças, Pensões alimentícias.

No cálculo em geral devem ser levantados valores bases, data de início do cômputo de correção monetária, possíveis valores a serem abatidos, forma e início da aplicação de juros (sejam compensatórios, remuneratórios ou moratórios), honorários advocatícios e possíveis reembolsos de honorários contábeis e custas processuais.

## Cálculo na Justiça Federal



A maioria das discussões judiciais, de questionamento financeiro entre pessoas físicas ou jurídicas contra o Governo Federal são mediadas pela Justiça Federal.

Alguns tipos de cálculo discutidos na Justiça Federal são: tributários, previdenciários, bancários contra o Banco do Brasil ou CEF,

Nó cálculo devem ser levantados valores bases, data inicial a ser aplicada a correção monetária seguindo em muitos casos tabela publicada pela própria justiça, juros de mora, honorários advocatícios, reembolso de periciais e custas judiciais.

## Cálculos Tributários



Os processos tributários abrangem a discussão de tributos Municipais, Estaduais e Federais, visando em geral a redução da base de cálculo, alíquotas, multas e juros cobrados em casos de débito fiscal.

### **Principais tributos discutidos na Justiça Federal**

Ações de execução propostas pelo INSS, ações de restituição propostas pela União ou ações de restituição de tributos propostas por pessoas jurídicas.

### **Principais tributos discutidos na Justiça Estadual**

Ações de execução propostas pelo Estado ou Município e ações de restituição de tributos propostas por pessoa jurídica

**Nó cálculo devem ser levantados valores bases, aplicada a correção monetária seguindo tabela específicas da justiça e juros de mora.**

## Cálculos Previdenciários



Os processos previdenciários abrangem discussão contra o INSS, visando em geral a redução da base de cálculo, alíquotas, multas e juros cobrados.

Estes processos envolvem pedidos de diferenças de aposentadoria (quando paga a menor) e embargos às cobranças de INSS pelas empresas que questionam a base usada na autuação.

Nó cálculo devem ser levantados valores bases, aplicada a correção monetária seguindo tabela específica publicada pela da justiça e juros de mora.

## Contratos Bancários



Contratos bancários são instrumentos formais que estabelecem direitos e obrigações da relação entre bancos e seus clientes no que tange às operações de crédito (empréstimo de dinheiro).

Questiona-se judicialmente que o banco aplica taxa de juros abusivas, capitaliza a taxa de juros nos contratos e aplica correção monetária indevida sobre os saldos devedores e sobre as prestações.

Entre as principais operações financeiras destacam-se: crédito pessoal, CDC, cheque especial, conta corrente garantida, capital de giro, SFH, arrendamento mercantil, entre outros.

A metodologia de cálculo difere do tipo de contrato que está sendo questionado, mas apurada a diferença a mesma é atualizada pelo fator judicial estadual ou federal e aplicado juros de mora.

## Contratos Particulares



Também questiona-se na justiça a transação celebrada através de contratos particulares como, por exemplo, a compra e venda de imóvel diretamente junto à construtora, ou a contratação de planos de saúde.

Quando falamos de contratos de financiamento direto com construtoras a principal característica é que a metodologia usada para parcelamento do empréstimo (dívida) utiliza o sistema de prestação crescente.

No caso dos planos de saúde o foco econômico-financeiro encontra-se na atualização dos valores a serem pagos nos períodos de reajuste, baseados em índices que, via de regra, foram definidos anteriormente no contrato.

# Avaliação de Empresas



Existem vários motivos que levam as pessoas a querer saber o valor de um negócio entre os quais destacam-se:

- Alienação: venda e compra;
- Fusão, incorporação e cisão;
- Admissão de novos investidores;
- Captação de recursos de terceiros (ex: implantação de capacidade operacional);
- Reembolso de capital (ex: retirada de sócio);
- Apuração de haveres (para fins judiciais)
- Encerramento de atividades.

Costumamos utilizar a metodologia do fluxo de caixa descontado para avaliar o valor econômico-financeiro de uma entidade ou projeto

# Avaliação de Empresas



## Modelos de Avaliação de Empresas:

*A literatura especializada apresenta várias alternativas e modelos de análise Econômico-Financeira para avaliar uma empresa. Destacamos:*

**Avaliação patrimonial**  
(pelo balanço patrimonial)

**Avaliação de mercado**  
(pelo valor das ações)

**Avaliação contábil**  
(lucro anual x n<sup>o</sup> anos  
projetados)

**Avaliação operacional**  
(valor presente líquido do  
fluxo de caixa)

# Auditoria Administrativa Financeira



## **Auditoria**

*Exame analítico e pericial que acompanha procedimentos e desenvolvimento de operações em diversos campos das ciências , visando determinar sua correção ou legalidade.*

## **Auditoria Contábil**

*Exame analítico e pericial, como acima, voltado às operações, registros e escrituração contábil.*

## **Auditoria Administrativa Financeira**

*Exame analítico da aplicação dos recursos financeiros de uma entidade, através da verificação dos seus processos operacionais e gerenciais.*

# Auditoria Administrativa Financeira



A auditoria de natureza administrativa financeira, integrante do campo profissional do administrador, abrange as atividades de:

- Auditorias de avaliação de Gestão – regularidade de contas, execução de contratos, probidade na aplicação de recursos
- Auditoria de acompanhamento de Gestão – efeitos financeiros futuros das decisões gerenciais avaliando processos de tomada de decisão que estejam dentro da missão da empresa
- Auditoria Operacional – avalia eficiência e eficácia dos processos operacionais para posterior aprimoramento dos mesmos.
- Auditoria de Sistemas de Informação – verificação da integridade do sistema, relevância dos processos e disponibilidade de informações para tomada de decisão.

# Recuperação de Empresas – Lei 11.101/05



A Lei nº 11.101 de 09/02/2005 vem substituir a antiga lei de falências eliminando a concordata para introduzir o termo recuperação judicial (o qual deverá ser destacado no final da denominação da empresa)

## Inovações da Lei:

- Preservação das empresas
- Obrigatoriedade de contratação de especialistas
- Serenidade e paciência nos processos de recuperação
- Controle judicial e participação ativa dos credores
- Extingue-se a concordata

# Recuperação de Empresas – Lei 11.101/05



## Antiga concordata

- Postergação de pagamentos
- Dois anos de prazo para pagar
- Sindico da massa falida que administra o patrimônio e paga os credores
- Credores não participam das decisões

## Recuperação Judicial

- Plano de recuperação com apresentação de solução viável
- Controle Judicial
- Administrador judicial (advogado, economista, administrador, contador ou empresa especializada) toma as decisões
- Participação ativa de todos os credores

# Recuperação de Empresas – Lei 11.101/05



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Pedido ao juízo, contendo a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira, anexando documentos.
- Deferimento da recuperação, com nomeação do Administrador Judicial, suspensão das ações (execuções) contra o devedor e abertura do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias);
- Elaboração do Plano e pré-aprovação pelos credores;
- Votação do Plano na Assembléia dos Credores;
- Implementação do Plano e acompanhamento pelos credores.



**OBRIGADO**

[www.nazcaconsultores.com.br](http://www.nazcaconsultores.com.br)